

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 129

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 129/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.350,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1271/2023, de 21 dezembro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto realocação de saldo entre fontes de recurso da dotação no valor de R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 02.011.25.752.0010.2023.3.1.90.11.1.500.0000 396			3.350,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos		
		Sub-Total:	3.350,00
		Total Parcial	3.350,00
		Suplementado:	

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 02.011.25.752.0010.2023.3.1.90.11.1.751.0000 396			3.350,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	Fonte de recurso Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
		Sub-Total:	3.350,00
		Total Parcial	3.350,00
		Reduzido:	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 26 de setembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
CPF: 009.745.614-44
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:3337D12A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/11/2024. Edição 3410
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>